



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP/ME
15/07/24
S.Sousas,
Presidente

PARECER N° 45/2024

OBJETO: Projeto de lei nº 36/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada abre crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia a ser destinada à iluminação do Clube Arrudão e ao atendimento de demandas de serviços de alta complexidade da saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de julho de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
15 JUL 2024
PROTOCOLO
Nº 417